



1 ATA DA REUNIÃO Nº 056 (nº05/2016) DO
2 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO
3 PARANÁ - CAU/PR, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE
4 2016, NA SALA DE EVENTOS DO HOTEL DEVILLE, NA
5 CIDADE DE MARINGÁ/PR.
6

7 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e vinte
8 minutos, na Sala de Eventos do Hotel Deville, sito a Avenida Herval, nº 26, na cidade de
9 Maringá, no Estado do Paraná, realiza-se a Sessão Ordinária nº 056/2016 (05/2016), do
10 Plenário do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR -
11 Presidente do Conselho, tendo como Secretária eu, Andressa Fabiana de Oliveira Assistente
12 de Plenária do Conselho Ad hoc. A Sessão contou com a participação dos seguintes
13 Conselheiros Titulares, Arquitetos (as) e Urbanistas: **ANDRÉ LUIZ SELL, CARLOS HARDT,**
14 **GIOVANNI GUILLERMO MEDEIROS, IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE, LEANDRO TEIXEIRA**
15 **COSTA, LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA, MARGARETH ZIOLLA MENEZES, NESTOR**
16 **DALMINA, E RONALDO DUSCHENES.**.....

17 Participaram, ainda, da presente Sessão, os Conselheiros Suplentes, Arquitetos (as) e
18 Urbanistas, **ALESSANDRO FILLA ROSANELI, CAROLINE SALGUEIRO DA PURIFICAÇÃO**
19 **MARQUES FENATO, ENEIDA KUCHPIL, GLAUCO PEREIRA JUNIOR, LUIZ BECHER,**
20 **VANDERSON DE SOUZA AZEVEDO.**.....

21 Presente na Sessão, o Conselheiro Federal Titular **MANOEL DE OLIVEIRA FILHO.**.....
22 Fica justificado, de acordo com o 20º Artigo da Seção I, do Capítulo III, do Regimento Interno
23 do CAU/PR, a ausência dos (as) Conselheiros (as) Arquiteto (a) e Urbanista: **BRUNO SOARES**
24 **MARTINS, CRISTIANE BICALHO DE LACERDA, MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES,**
25 **ORLANDO BUSARELLO, RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES.**.....

26 Presentes, também os Assistentes contratados, a saber: o Assessor de Comunicação, Antônio
27 Carlos Domingues da Silva; o Analista Geral, Paulo Roberto Sigwalt; o Analista de Compras,
28 Alex Sandro Monteiro Moraes; o Coordenador Jurídico, Augusto Vianna Ramos; a Assessora
29 Jurídica, Claudia Cristina Taborda Dudeque; a Coordenadora do Financeiro, Rafaele Waszak;
30 e eu, Assistente de Plenária *Ad hoc*, Andressa Fabiana de Oliveira.

31 **I - QUÓRUM:** Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o 62º
32 Artigo do Regimento Interno do CAU/PR, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão.-

33 **II - HINO NACIONAL:** Após o hino, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAS agradece a
34 presença dos Conselheiros na participação da quinquagésima sexta Plenária do Conselho de
35 Arquitetura e Urbanismo do Paraná realizada na cidade de Maringá, e informa que o mesmo
36 deverá se ausentar junto com o Conselheiro Leandro Teixeira Costa antes do encerramento
37 desta plenária, pois irá prestigiar a posse do Conselheiro no cargo de Presidente da ACIFI -
38 Associação Comercial e Empresarial de Foz do Iguaçu. A posse irá ocorrer na presente data
39 na cidade de Foz do Iguaçu. Prosseguindo, o Presidente coloca para votação a Ata da plenária
40 anterior; porem foi solicitado pelo Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES algumas
41 alterações em suas palavras sem alteração do contexto, no que se refere ao relato da CED. O
42 Presidente, então faz a leitura do que deve ser alterado segundo solicitação do Conselheiro.
43 Na linha 200, onde se lê: "Outro item foi a questão do direito autoral, o Coordenador
44 comenta que este tema é complexo no que se refere à produção e nas invenções resultando



45 em um organismo específico que é o INPI – (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual),
46 que em relação à Arquitetura o número de intervenções é amplo com diversos detalhes,
47 dificultando a separação da cópia ao original, e que para evitar que seja feita cópia de um
48 projeto é importante que a comunidade dos Arquitetos e Urbanistas participem”; deve ser
49 alterado para: “é de extrema importância para que os princípios e regras entre entidades não
50 venham a ser contraditórios ou conflitantes. A questão do direito autoral foi em seguida
51 tratada. De grande complexidade quando se trata da produção da arquitetura, deve ser
52 olhado com bastante cuidado, uma vez que se deve separar aquilo que é uma tendência,
53 como uma nova escola de arquitetura (Bauhaus por exemplo) daquilo que é uma cópia de
54 um projeto específico. Isso fica mais claro na produção de projeto de produto (design) onde
55 podem haver invenções a serem patenteadas ou desenhos (DI) a não serem copiados. Para
56 dirimir essas questões no desenho de produto existe o INPI, Instituto Nacional da
57 Propriedade Industrial. Para a cópia na Arquitetura são os pares no Conselho que devem
58 julgar sua existência e procedência”; e na linha 265, onde se lê: “Os três atores principais
59 começam com o cliente, que pode ser o público, a sociedade, que contrata o arquiteto
60 diretamente para fazer o projeto. O fornecedor tem uma relação com o Arquiteto, motivo
61 que essa relação seja bem elaborada para o industrial poder desenvolver os seus produtos,
62 que precisa do Arquiteto. É necessário, porque o profissional que faz a interpretação e
63 determina como tem que ser feito. E por outro lado o arquiteto precisa dessa relação para
64 poder fazer as suas especificações que envolve tempo e dinheiro. Quem paga? Tem sido uma
65 forma ou um espaço para poder desviar do que deveria acontecer eticamente. O fornecedor
66 tem que usar o seu tempo e o seu marketing para mostrar o seu produto, é a função dele
67 que vai tentar mostrar através de cursos, palestras, visita de vendedor, seja como for ele vai
68 mostrar ao arquiteto o que há de novo no mercado. No entanto, o profissional ao mesmo
69 tempo ao aprender vai gastar o seu tempo, que pode ser pago por ele porque está
70 aprendendo e precisa conhecer o que ele vai especificar. Entretanto, se for para fazer um
71 trabalho de levar o cliente para visitar a loja, para escolher a cor da cortina, então é uma
72 especificação muito direta isso deverá ser cobrado em horas técnicas. Entre fornecedor e
73 cliente há um contrato que é a venda de produtos que possuem seu preço que não deve
74 incluir o arquiteto, estão no seu contrato de compra”; deve ser alterado para: “três atores de
75 uma obra de arquitetura podem ser descritos como CLIENTE, ARQUITETO e FORNECEDOR. O
76 cliente público ou privado CONTRATA o arquiteto numa relação clara para a elaboração do
77 projeto com suas especificações de forma a garantir a perfeita execução da obra e para isso o
78 Arquiteto utiliza-se de seus conhecimentos técnicos e artísticos. O FORNECEDOR entrega
79 seus produtos para o CLIENTE numa relação clara por meio da venda dos mesmos com nota
80 fiscal e contratos de garantia, etc. Mas há uma relação necessária, porém nem sempre clara
81 entre o ARQUITETO e o FORNECEDOR. Essa relação é muito importante para o
82 desenvolvimento da arquitetura. O Arquiteto leva ao fornecedor, lojista ou industrial, quais
83 são as necessidades de seus clientes dando a oportunidade aos fornecedores de desenvolver
84 novos produtos. Por outro lado, o fornecedor informa ao arquiteto como são seus produtos,
85 quais são as novidades no mercado e como está o estado da arte das novas tecnologias. É
86 uma relação de extrema relevância para que o cliente receba as melhores especificações.
87 Entretanto os custos destas especificações fazem parte do projeto arquitetônico já
88 contratado entre cliente e arquiteto, não cabendo remunerações extras por parte dos



89 fornecedores, sob pena de criar uma promiscuidade nessa relação e ferir o Código de Ética.
90 Caso o arquiteto não cobre corretamente do cliente seu valor, não poderá substituir seus
91 custos cobrando ou recebendo RT do fornecedor”. Feita a leitura do pedido de alteração das
92 palavras do Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES, o Presidente JEFERSON DANTAS
93 NAVOLAR coloca para votação da plenária a solicitação de alteração da Ata. Após um breve
94 debate sobre o assunto, o Conselheiro titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE se posiciona
95 contra a alteração solicitada. Colocada em votação as alterações são aprovadas pela maioria
96 dos Conselheiros com abstenção de voto dos Conselheiros Titulares ANÍBAL VERRI JUNIOR, e
97 LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA. Na sequência o Presidente coloca para aprovação a
98 Ata da quinquagésima quinta reunião Plenária do CAU/PR.....
99 **III - ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Colocada em votação, foi aprovada a Ata correspondente a
100 Sessão Ordinária nº 055 (04/2016) de 18/04/2016, destacando a correção solicitada pelo
101 Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES, com abstenção de voto por ausência do
102 Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR.....
103 **IV - PAUTA:** Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta da Reunião
104 Ordinária nº 056, quinta Reunião Ordinária de 2016 do CAU-PR, sem Extra Pauta.....
105 **V - APRESENTAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS:**
106 **1 - Correspondências recebidas / Ofícios:** apresentada a lista de correspondências recebidas,
107 07 (sete) oriundas do CAU/BR e 11 (onze) oriundas de diversos emitentes destinado à
108 Presidência do CAU/PR.....
109 **2- Correspondências expedidas / Ofícios:** apresentada a lista de correspondências
110 expedidas, 02 (dois) ofícios expedidos pela Presidência do CAU/PR à Presidência do CAU/BR,
111 13 (treze) ofícios são oriundos da Presidência a remetentes diversos; 21 (vinte e um) foram
112 remetidos pelo setor de Fiscalização; não há (zero) expedição de ofício pelo Setor de
113 Atendimento, Setor Financeiro; Assessoria Jurídica; e Assessoria de Comunicação.....
114 **VI- DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:**
115 Os processos foram distribuídos para relatoria na Reunião das Comissões, realizada no dia
116 anterior, vinte e três de maio, no período da tarde, entre quatorze horas e dezoito horas.....
117 **VII - ORDEM DO DIA:**
118 **1. Palavra do Presidente: Convite para palestra na UEM, Fórum de Presidentes – Porto**
119 **Alegre – 30/06 a 03/07, Apresentação atividades CAU x CONFEA final, O CAU/BR manifesta-**
120 **se sobre a importância da Cultura, da Ciência e da Tecnologia no cenário nacional, e**
121 **Arquitetos e Urbanistas contra a PEC 65/2012.**.....
122 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR inicia comentando brevemente referente ao
123 evento na UEM, e aproveita para desculpar-se com os Conselheiros, pois acabou não
124 convocando os Conselheiros, para a palestra que proferiu a convite do Conselheiro Anibal
125 Verri. Prosseguindo com a pauta, o Presidente debateu sobre a COP 21, destacando o
126 compromisso de todos os CAU/UF apresentarem um documento demonstrando o
127 posicionamento dos Estados em relação as reduções de emissões e elevação de temperatura
128 aprovados nesta Conferência. Reforçou também que este documento deverá ser finalizado
129 na próxima reunião de Presidentes, que acontecerá no fim do mês de julho e levado para
130 discussão no ArqAmazônia, Congresso este que trata da relação do espaço construído com os
131 espaços naturais de toda a bacia amazônica, envolvendo um total de doze países. Da mesma
132 forma, comenta que este texto deverá ser igualmente apresentado em Quito, no Habitat 3,



133 como a posição dos arquitetos e entidades que venham a assinar tal manifesto. O Presidente
134 JEFERSON DANTAS NAVOLAR então relatou que a elaboração deste documento a nível
135 nacional foi uma iniciativa do CAU/PE e do próprio CAU/PR que acabaram por incentivar os
136 demais Estados. Dando sequência à pauta, o Presidente informou sobre o reinício dos
137 trabalhos da Comissão de Harmonização do CAU/BR e do CONFEA, que visa debater as
138 relações entre os dois Conselhos a fim de dirimir conflitos e dúvidas. Afirma também, que o
139 CAU/PR sugeriu que: “a Comissão de Harmonização deveria orientar que os CAU/UF
140 replicassem essa Comissão, pois existem questões que são emergentes nas relações dos CAU
141 e CREA nos Estados e que não deveriam ser ignoradas”. No entanto, mesmo com a maioria
142 dos Presidentes dos CAU tendo apoiado tal manifestação, esta não foi efetivada ainda.
143 Comenta também que existe uma apresentação em slide (ANEXO I), referente as atividades
144 desta Comissão de Harmonização, a qual foi encaminhada ao *e-mail* dos Conselheiros. Dando
145 andamento na pauta, o Presidente ocupou-se de dois tópicos amplamente discutidos na
146 Plenária do CAU/BR: a PEC 65 (ANEXO II) e a Arquitetura como Cultura (ANEXO III). O
147 primeiro refere-se à PEC 65, que reduz a necessidade de relatórios ambientais e de
148 avaliações prévias de implantação de indústrias, eliminando a análise ambiental nos projetos
149 de grande porte em todas as esferas. O Presidente informou que o CAU/BR apresentou
150 repúdio a esta polêmica proposta e possibilitou aos CAU/UF também se manifestarem. Por
151 esta razão, o texto da PEC foi disponibilizado para apreciação e votação pelos Conselheiros a
152 fim de tornar-se um manifesto público do CAU/PR. O segundo tópico refere-se a não
153 concordância quanto à extinção do Ministério da Cultura, pelo fato de conceituarem a
154 arquitetura como um instrumento cultural. Após tais explanações, o Presidente deu início à
155 deliberação dos Conselheiros quanto aos posicionamentos supracitados. Devidamente
156 aprovados em Plenária, os dois manifestos serão posteriormente divulgados no site do
157 CAU/PR para conhecimento público. Encerrando seu relato, o Presidente JEFERSON DANTAS
158 NAVOLAR passa a palavra para o Conselheiro Titular da Comissão de Ética e Disciplina
159 LEANDRO TEIXEIRA COSTA.....
160 **2. Relato das Comissões.....**
161 **2.1. Relato da Comissão de Ética e Disciplina - CED.....**
162 O Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA inicia o relato da Comissão referente ao
163 Processo Ético Disciplinar nº 1000010930/2014 explanando a fundamentação do voto da CED
164 (ANEXO IV) para julgamento desta Plenária, a qual, após lido o voto, decide por unanimidade,
165 acompanhar o Relatório, condenando a Arquiteta AKBCV com suspensão por 365 (trezentos e
166 sessenta e cinco) dias do exercício da profissão e multa no valor de 10 (dez) anuidades
167 vigentes do CAU. Na Sequência o Coordenador da CED, Conselheiro Titular RONALDO
168 DUSCHENES, prossegue ao segundo item da pauta, informando o calendário dos Seminários
169 Regionais da CED (ANEXO V), destaca que os próximos serão realizados na Cidade de Campo
170 Grande/MS nos dias 9 e 10 de junho, e na Cidade de Curitiba/PR nos dias 11 e 12 de agosto, e
171 na Cidade de Manaus/AM, nos dias 15 e 16 de setembro. O Seminário Nacional será realizado
172 em Brasília no dia 24 e 25 novembro. O Coordenador ressaltou a importância da sua
173 participação e do Assessor da Comissão Dr. Augusto Vianna Ramos, no Seminário de Campo
174 Grande/MS, pelo qual solicita aprovação. Na sequência, o Presidente JEFERSON DANTAS
175 NAVOLAR, coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Deste modo, encerra a
176 pauta desta Comissão.....



177 **2.2. Relato da Comissão de Organização e Administração - COA**-----
178 Com a Ata da Comissão (ANEXO VI), a relatora da COA, Conselheira Titular MARGARETE
179 ZIOLLA MENEZES, inicia comentando sobre o Termo de Cooperação CAU/PR e Paranacidade
180 que trata de uma solicitação de parceria onde o CAU/PR contribuirá com orientação
181 referente a utilização do sistema, e preenchimento de RRTs, disponibilizando também
182 algumas informações que forem solicitadas, Exemplo: Geoprocessamento (IGEO); e em
183 contra partida o CAU/PR terá acesso a informações a respeito da situação dos Planos
184 Diretores das Cidades no Estado do Paraná; por tanto a COA é favorável a esta parceria desde
185 que o novo Termo de Cooperação redigido pelo CAU/PR seja aprovado na integra. A COA
186 solicita o esclarecimento da Assessoria Jurídica, para esclarecer à Plenária. A Assessora
187 Jurídica do CAU/PR, Dra. CLAUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE explica: “recebemos esse
188 convênio pronto do Paranacidade, é um padrão que eles usam e nós achamos por bem fazer
189 algumas complementações, alguns itens jurídicos que estavam faltando, então são questões
190 técnico jurídicas pra melhor complementar o convênio, ele não está nem dando mais ou
191 retirando direitos e deveres, só deixando melhor juridicamente, o que já foi apresentado pelo
192 Conselheiro Glauco, que é o representante do Paranacidade, da parte dele até ele comentou
193 que não via problema algum e que vai passar ao Paranacidade”. Com o aval da plenária, a
194 mesa faz o encaminhamento da solicitação com o texto revisado por meio do Conselheiro
195 Suplente Glauco Pereira Junior, ficando no aguardo da manifestação do Paranacidade.
196 Prosseguindo com a pauta, a relatora comenta sobre o Edital de Processo Seletivo
197 Simplificado para contratação de Estagiários – CAU/PR nº01/2016 (ANEXO VII), explicando
198 que CAU/PR vai abrir inscrições para contratação de estagiários, nas áreas de Arquitetura e
199 Urbanismo, Administração e Ciências Contábeis. Esta contratação se dará por meio de
200 Processo seletivo simplificado; a qual a COA tem parecer favorável. O Presidente faz um
201 breve esclarecimento dizendo que mesmo a contratação de estagiários passa por um
202 processo de seleção, então é feito o texto pelo número de profissionais que o CAU/PR tem, a
203 lei estabelece um número máximo de estagiários; comenta que houve a saída de um
204 estagiário devido ao prazo de contrato vencido, e que com a entrada dos novos profissionais
205 concursados que entraram como quadro permanente do CAU/PR, abre-se com isso a
206 perspectiva da contratação de mais estagiários. O Presidente então pergunta se a plenária
207 acompanha o parecer favorável da COA, não havendo manifestações contrárias, faz o
208 encaminhamento ao Setor de Administração para dar prosseguimento ao processo seletivo.
209 Continuando o relato da COA, a Conselheira Titular MARGARETE ZIOLLA MENEZES fala sobre
210 o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2017. Houve uma reunião dos
211 funcionários do CAU/PR junto com o presidente do SindFisc no dia 11 de maio, onde foi
212 discutido a Retificação da Tabela de Benefício do Plano de Saúde (ANEXO VIII), pois no acordo
213 anterior a tabela teve seu lançamento de valores de forma equivocada, esta retificação
214 simplesmente corrige pelo que estava acordado, não ocasionando qualquer ônus para o
215 CAU/PR, tendo parecer favorável da Comissão para a retificação. O Próximo assunto relatado
216 pela Conselheira diz respeito ao Sistema Intranet, que é um sistema interno para Gestão,
217 acompanhamento, e monitoramento de processos do CAU/PR. Sistema em Plataforma Web,
218 que visa a melhoria do desempenho e o controle das atividades desenvolvidas deste
219 Conselho. A relatora informa que foram apresentados à Comissão como modelo, o Projeto
220 Intranet (ANEXO IX) e Termo de Referência (ANEXO X) do sistema utilizado no CAU/SC. A



221 relatora informa que a COA inclusive recebeu a Proposta (ANEXO XI) referente a Contratação
222 de Consultoria de TI para o Projeto Intranet. A relatora, Conselheira Titular MARGARETE
223 ZIOLLA MENEZES, solicita a intervenção do Presidente para que o mesmo esclareça sobre o
224 Sistema Intranet, porém antes de passar a palavra ao mesmo, a relatora informa que a COA é
225 favorável a contratação da Consultoria de TI, e complementa: “estamos vendo a dificuldade
226 da Fiscalização, Atendimento, dos próprios Conselheiros terem acesso com mais facilidade ao
227 processo, ao que trata esse processo. Nós da COA somos favoráveis. A consultoria custará em
228 torno de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e acredito que isso realmente é uma necessidade
229 para bom funcionamento do nosso CAU”. O Presidente toma a palavra e faz uma
230 apresentação dos slides referente ao Projeto Intranet de SC; e argumenta: “hoje o nosso
231 sistema de TI é o SICCAU, somos usuários do SICCAU, CAU/PR, assim como os arquitetos,
232 assim como vocês. E ele atinge fundamentalmente visando resolver a relação das
233 deliberações do CAU/BR, é isso que é o SICCAU, trata de RTT, pagamento, relato de ética;
234 porém não chega a sistematizar os fluxos dos processos do dia a dia dos Conselhos. O
235 Conselheiro Luiz Eduardo Binii esteve presente na reunião, aonde eles perceberam que o dia
236 a dia do Conselho não vai ser atendido pelo SICCAU, e mais, não deve, porque seria um
237 inchaço gigantesco se nós tivéssemos o dia a dia de 27 Conselhos também inseridos no
238 sistema SICCAU. Então o que estamos pedindo aqui agora e muito em função de ainda não
239 temos um Setor de TI, pois o funcionário de TI contratado via concurso foi demitido, hoje
240 temos terceirizados prestando esse serviço de TI para o CAU/PR, então o que se pretende?
241 Primeiro, que a plenária entenda esta necessidade. As convocações das Comissões, as pautas
242 das Comissões, as Atas das Comissões poderão ser inseridas via intranet direto aos
243 Conselheiros neste software. Prazo de relato de Comissões também. Cada Conselheiro vai ter
244 uma senha e vai ser customizada em relação a toda a intranet; correspondência recebida;
245 trâmite de processos, etc”. O Presidente comenta que hoje existe a dificuldade de fazer o
246 acompanhamento de processos, saber sua tramitação, em que departamento esta
247 tramitando, qual o prazo a ser cumprido; este dia a dia do Conselho. Finaliza seu argumento
248 dizendo: “a perspectiva é que essa plenária nos autorize o gasto - da estimativa financeira -
249 de até R\$40.000,00 (quarenta mil reais). O CAU/SC nos cedeu o Termo de Referência, que
250 tem uma base boa para que possamos a partir desse Termo de Referência de Santa Catarina
251 e da realidade local, como foi colocado aqui, contratar um consultor para montar o nosso
252 Termo de Referencia, para que a partir deste momento possamos fazer a licitação, como
253 justificativa final”. O Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI comenta que a
254 exposição presente foi muito boa e parece que é bastante convincente essa questão de
255 modernização, em investir numa plataforma que auxilie o Conselho a gerir e a administrar as
256 decisões, parece importante, porém coloca duas questões de esclarecimento: “qual seria a
257 forma dessa contratação? Porque o valor sugerido de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) me
258 parece que extrapola a questão de licitação, quer dizer, teremos que montar um processo ou
259 essa contratação é contrato por inexigibilidade?”; e complementa dizendo que os membros
260 da Comissão de Planejamento e Finanças, têm atuado mais na parte de finanças realmente
261 dito, debatendo o que é um trabalho cansativo, de analisar números, compreender a
262 dimensão matemática das prerrogativas da CPFi, mas gostariam de observar o outro lado que
263 é o lado de planejamento, e que seria interessante que esse fluxo entre Comissões se
264 estabelecesse. O Presidente responde dizendo: “o valor permite consulta, então incluiríamos



265 por currículo três a cinco empresas que tenham capacidade de atender, faríamos a consulta.
266 É uma licitação simplificada e eles sim trariam os preços, as condições para que pudéssemos
267 aprovar”. O Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR sugere que o sistema Intranet não seja
268 utilizado apenas para inserir e tramitar documentos, e sim que seja utilizado também como
269 meio de comunicação entre o CAU/PR. O Conselheiro Titular LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA
270 SILVA, pede a palavra e faz o seguinte comentário: “Quando tomei conhecimento dessa
271 intranet na reunião em Santa Catarina já vinha com uma base do CAU/RS, do programa de
272 GESPÚBLICA, então aparece o contraste de como o CAU esta caminhando na idade da pedra
273 ainda, você pegar uma pilha de processos, chegar e entregar na mesa, pedir visto, e ter que
274 esperar outra plenária, esperar aqui fisicamente, então esse fluxo por porte do Conselho. A
275 partir do momento que você tem um profissional de TI, ele começa a te mostrar tudo isso e
276 clareia as ferramentas que você pode ter para trabalhar. Nessa linha que o Aníbal estava
277 falando é rede social corporativa, além de ter essa troca de informação, ela salva o histórico
278 se você precisar puxar um histórico documental do fluxo do processo, você consegue.
279 Acredito que o CAU/PR tem uma urgência, além do que, como o Presidente falou, vai ser um
280 favor para o SICCAU, pois estaremos desinchando o fluxo de processos dentro dele, a
281 agilidade é fantástica e espero que tenhamos logo esse profissional de TI para poder repassar
282 a toda Plenária as possibilidades dessa ferramenta”. O Conselheiro Titular NESTOR DALMINA
283 manifesta sua opinião dizendo que o sistema Intranet não deveria ser utilizado apenas
284 internamente, e sim que poderia ser disponível para os profissionais também realizarem o
285 acompanhamento de seus processos. Durante a prolongada discussão sobre o processo do
286 Sistema intranet; o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita a palavra, e às 11 horas e
287 35 minutos informa que irá se retirar da Plenária juntamente com o Conselheiro Titular
288 Leandro Teixeira Costa para seguirem viagem ao compromisso mencionado no início da
289 plenária. O Presidente se despede dos Conselheiros informando que quem irá conduzir a
290 Plenária a partir daquele momento será o Vice-Presidente IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE.
291 Com o objetivo de esclarecer as dúvidas dos Conselheiros, o Vice-Presidente solicita que o
292 Analista de Compras e membro da Comissão de Licitação do CAU/PR, ALEX SANDRO
293 MONTEIRO MORAIS, tome a palavra e explique quanto ao processo de Contratação de
294 Consultoria de TI para a elaboração do Projeto Básico e do Termo de Referência da Intranet.
295 O membro da Comissão de Licitação, ALEX SANDRO MONTEIRO MORAIS então explica:
296 “referente a essa Consultoria, ela seria para colaborar com a Comissão para podermos fazer a
297 parte técnica do Termo de Referência, a Comissão de Licitação tem todo o potencial jurídico,
298 das leis de licitação, toda essa parte jurídica, como tem que ser feito o procedimento,
299 sabemos exatamente como tem que ser feito, só que a parte técnica de TI, a Comissão de
300 Licitação precisa dessa consultoria para estar montando esse Termo de Referência e esse
301 Projeto básico, e esse custo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), é um custo levantado
302 perante alguns fornecedores, alguns contatos que eu mesmo levantei, fizemos uma base
303 para poder estar apresentando algum valor real para os senhores aqui. Sendo aprovada essa
304 possível contratação, eu vou até o mercado, vou conversar, sentar, explicar o que seria a
305 nossa necessidade, montar a partir do termo de referência que é o levantamento de qual a
306 real necessidade do Conselho, dentro desse projeto. A partir daí, montarmos o projeto básico
307 detalhado, para fazer parte do edital que irá contratar a empresa, e a partir dai montar esse
308 sistema e fazer a implantação. Esse Consultor vai ajudar no termo de referência, montar o



309 projeto básico, acompanhar toda a montagem do edital na parte técnica e também o
310 julgamento, no dia do certame para contratação da empresa, e após a contratação da
311 empresa para construir o sistema, a empresa de consultoria, vai fazer o acompanhamento
312 até a implantação do sistema, por que? Não tem como a Comissão de Licitação dizer que o
313 sistema que está sendo implantado está exatamente como aquele que foi contratado,
314 precisa do consultor, de alguém que tenha esse conhecimento técnico para isso. Então não
315 há realmente como se fazer uma licitação ou ir no mercado sem primeiro, ter um valor que
316 eu possa estar trabalhando, pelo menos para poder orçar e conversar com as empresas e
317 também podermos fazer uma licitação com alguém com conhecimento técnico especializado
318 da área de programação, porque também não adiantaria termos alguém de TI que conheça
319 de *hardware*, de *software* e não de programação porque é uma área específica”. O
320 Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES manifesta-se: “Eu gostei bastante da explicação do
321 Alex, acho que foi fundamental, podíamos ter começado por ela, nos ajudaria bastante. E
322 quanto a aprovação do valor, eu não tenho problema nenhum, porque também não levantei
323 no mercado, acredito que o Alex diz “sim, esse é um valor de referência”. Sugiro que a
324 contratação não seja feita unicamente por critérios econômicos, mas que seja feito por
325 critério de qualidade e alerta que é muito fácil nós nos frustramos nesse processo. Muitas
326 vezes vi projetos inteiros que depois naufragam no meio do caminho e tem que começar do
327 zero outra vez, se não soubermos dizer exatamente o que queremos, podemos obter o que
328 não queremos. Com isso, dou meu apoio à Comissão, e acredito que deve ser trazido, mas
329 gostaria de reforçar que a Comissão depois acompanhasse bem o que vai ser comprado,
330 comprado no sentido da consultoria, não estou falando ainda do sistema”. O Vice-Presidente
331 IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE retoma a palavra dizendo acreditar que todos estão
332 esclarecidos, inclusive com as dúvidas intrínsecas ao tema. Para finalizar o debate e dar
333 andamento na plenária, o Vice-Presidente coloca para votação o encaminhamento da
334 contratação de consultoria, ou a postergação do tema para próxima reunião plenária.
335 Colocado em votação, a maioria dos Conselheiros aprovaram o encaminhamento da
336 contratação de consultoria de TI, tendo o voto do Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA
337 ROSANELI a favor da postergação do tema para a próxima plenária. Com a maioria dos votos
338 a favor fica aprovado o encaminhamento para a contratação de consultoria de TI. A relatora
339 da COA, Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES, prossegue com a pauta, com o
340 assunto referente à solicitação de apoio aa AsBEA. Trata-se do valor de R\$5.000,00 (cinco mil
341 reais) para patrocínio da Convenção anual nacional a ser realizada em Bento Gonçalves/RS do
342 mês de junho. A COA esclarece que o CAU/RS contribuiu com um valor de R\$20.000,00 (vinte
343 mil reais), e AsBEA/PR em virtude da contenção de despesas pela qual passa, solicitou o
344 mínimo possível. A COA se coloca favoravelmente à solicitação, e complementa: “como vice-
345 presidente da AsBEA, a nossa Comissão anual é muito importante para nossa associação,
346 porque reúnem-se os escritórios não só do sul do país, como de todo o Brasil, e aonde são
347 feitas várias reciclagens e informativos que são necessários, que contribuem para nossa
348 profissão”. O Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI manifesta-se: “temos
349 notado que algumas entidades têm pedido apoio financeiro ao CAU/PR, para promover suas
350 atividades. Não sei como me expressar assim, mas seria interessante que esse tipo de
351 contribuição tivesse um teto limite, é uma pergunta até que eu faço, um teto limite anual pra
352 que todas as entidades possam ter esse tipo de benefício, que esses benefícios sejam



353 distribuídos de forma equitativa entre as entidades e de repente ter um teto máximo, “pedi
354 um vez esse ano, peço outra vez o ano que vem” e deixar mais explícito também como que é
355 essa contribuição, porque além dela pode existir também o pedido de viagem de
356 conselheiro? Então eu falo daqui do lado da Comissão de Planejamento e Finanças. Não
357 estamos numa situação difícil, mas também temos que saber dosar entre as entidades”. O
358 Vice-Presidente informa que dentro da Lei do CAU, existe a previsão de que o CAU serve para
359 incentivar atividades relacionadas ao engrandecimento da arquitetura então parece que isso
360 está claramente colocado nesse item; porém o mesmo pede a relatora que o documento seja
361 adaptado a questão quanto ao termo solicitado, pois o Conselho não pode contribuir com
362 “patrocínio” e sim com despesas de custos como diárias de hospedagem e passagem. A
363 Conselheira Suplente ENEIDA KUCHPIL expõe sua opinião, dizendo achar estranho que este
364 tipo de solicitação passe diretamente para a COA, sem ter um parecer da CPFi, pois acredita
365 que antes de aprovar a solicitação, é necessário saber se tem o recurso disponível para a
366 mesma. Uma dúvida levantada pelo Vice-Presidente, é quanto se o CAU/PR pode apoiar um
367 evento que será realizado fora do Estado do Paraná, e solicita esclarecimento do jurídico. A
368 Assessora do Jurídico, Dra. CLAUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE explica que o CAU só
369 pode apoiar eventos que trará um retorno para os arquitetos do Paraná, ou seja dentro do
370 Estado. A relatora Conselheira Titular MARGARETH ZIOLLA MENEZES argumenta que a AsBEA
371 regional Paraná, que está solicitando para o CAU/PR este patrocínio de que a AsBEA vai estar
372 lá como entidade regional participando do evento que é nacional também. A Assessora
373 Jurídica reforça que neste caso não é uma solicitação de apoio, pois um evento quando
374 apoiado ele tem que trazer retorno aos arquitetos do Paraná, e que no caso de uma entidade
375 de arquitetura do Paraná participando do evento fora do estado, a ajuda é de participação,
376 um apoio da ida dos representantes da AsBEA ao evento, ou seja, deslocamento como um
377 todo, sendo como ajuda de custo. E orienta que para ser aprovado esta ajuda de custo de
378 deslocamento, a AsBEA terá que fazer um novo pedido para que fique registrado; e assim ser
379 aprovado pela plenária. O Conselheiro Titular GIOVANNI GUILLERMO MEDEIROS relembra a
380 necessidade de padronização do processo desses pedidos; e solicita que seja colocado na
381 pauta para discussão da próxima plenária, para findar essas discussões que já não é a
382 primeira vez que acontece, sendo sempre discussões prolongadas. Após uma extensa
383 discussão sobre a adaptação do documento apresentado pela AsBEA, foi proposto pelo
384 Conselheiro Titular CARLOS HARDT que seja colocado para aprovação, um benefício no valor
385 de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) em forma de passagens e estadia para a participação da
386 Diretoria da AsBEA no evento; pois se for aguardar até a próxima plenária o evento já terá
387 acontecido; mas a condição é que seja apresentado na próxima plenária o documento de
388 solicitação adaptado conforme orientação. Desta forma o Vice-Presidente coloca para
389 votação. A aprovação é feita pela maioria dos conselheiros, tendo abstenção de voto do
390 Conselheiro Titular NESTOR DALMINA. O próximo item de pauta da COA, trata dos relatórios
391 das seções do CAU/PR, que será relatado pelo Conselheiro Suplente VANDERSON DE SOUZA
392 AZEVEDO, que inicia dizendo que foram analisados os relatórios dos setores Administrativos
393 (ANEXO XII), Atendimentos (ANEXO XIII), Comunicação (ANEXO XIV) e Jurídico (ANEXO XV).
394 Foi analisado o relatório de Atendimento, onde observou um aumento nos registros de RRTs
395 Simples, Mínimo e Múltiplo Mensal. Houve um aumento de Registro de Pessoa Jurídica,
396 sendo que o registro de Pessoa Física apresentou uma leve queda. Referente as análises da



397 baixa de RRT houve uma queda, considerando que deste que a Resolução 91 entrou em
398 vigor, a baixa passou a ser automática. Houve um aumento na análise de CAT, devido à
399 grande participação dos profissionais em licitações. Referente ao Atendimento, ouve um
400 aumento considerável em relação ao atendimento telefônico. Houve um aumento no
401 atendimento comparando ao mês anterior. Referente ao Relatório de Comunicação, os
402 setores Design e Marketing e Jornalismo apresentou maior produtividade. Chamando
403 atenção para o aumento em publicações em sites e redes sociais. O Relatório Jurídico teve
404 um total de 58 (cinquenta e oito) movimentações de processos. Relatório Administrativo,
405 houve 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) movimentações, incluindo Revisão e Estudo
406 Preliminar, RH, Contrato e Convênios, Licitações, abertura e fechamento de processos,
407 levantamento de documentação e informações, Suporte Técnico e Manutenção. No que diz
408 respeito ao Relatório de Fiscalização, devido a sua extensão, não foi possível ser analisado
409 pela COA em tempo hábil, ficando para relato da próxima plenária. Sem mais assunto em
410 pauta, encerra-se o relato da COA, passando para a CPFi.

411 **2.3. Relatos da Comissão de Planejamento e Finanças - CPFi.**

412 O Vice-Presidente IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE passa a palavra para o relator da CPFi,
413 Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI. Ao iniciar sua explanação, o Conselheiro
414 Titular RONALDO DUSCHENES o interrompe advertindo sobre o pouco tempo em plenária
415 para discutir o tema tão importante como o financeiro em comparação com as outras pautas.
416 Por tal motivo, solicita a todos um melhor planejamento e divisão de tempo entre as
417 Comissões. O Vice-Presidente dá o seguinte parecer ao solicitado: “Perfeito colega, isso
418 parece mais um estudo a ser realizado por uma Comissão do que uma questão de ordem,
419 enfim é extremamente válido, mas me parece que é uma coisa que tem que ser formatado
420 de uma maneira diferente”. Da mesma forma, pede que o Relator da CPFi siga com a
421 apresentação. Com a Ata da CPFi (ANEXO XVI) exposta em tela, o Relator então descreve que
422 na evolução de receita do CAU/PR, os RRTs quitados apresentaram menor número histórico
423 para o mês de abril, conforme gráfico projetado. Já a totalidade da arrecadação continua em
424 linha declinante, mas com menores índices negativos, quando excetuados os rendimentos
425 financeiros, comparando com o exercício anterior. No gráfico das RRT’s verifica-se que os
426 valores arrecadados continuam menores que os anos anteriores. Já as movimentações
427 financeiras entradas e saídas, estão estabilizadas e bem próximas do ocorrido no ano de
428 2015. A próxima item da Ata da Comissão, trata da Aprovação das contas do mês de abril do
429 corrente ano. Foram analisados os seguintes documentos: a) Demonstrativos de Fluxo de
430 Caixa (receita e despesas com o registro dos pagamentos individualizados); b) Quadro
431 Resumo Conciliação; c) Composição do Saldo de Caixa de ABRIL de 2016; d) Quadro Resumo
432 evolutivo das Receitas/Despesas exercício 2016; e) Quadro das Despesas Individualizadas
433 2016; f) Quadro de taxas de rendimentos das aplicações dos recursos do CAU/PR; g) Quadro
434 resumo de evolução de receitas 2015x2016; h) Diagrama das movimentações Financeiras
435 (entradas e saídas) do CAU/PR; i) Diagrama dos RRTs (mês a mês); j) Gráficos de Posição
436 Orçamentária para despesas de Capital e Correntes; k) Extratos Bancários: BB Conta 56987-9
437 de 02/05/2016; CEF Conta 4158-4 de 03/2016; CDB/BB Reaplicação de 01/04/2016; CEF
438 Fundo de Investimentos Financeiros – mensal de 01/04/2016; CDB FLEX empresarial/CDB PJ
439 de 31/03/2016 e Extrato CEF Conta 3697-1 de 03/2016. Como sugestão em Plenária, o
440 Relator propõe que o quadro de despesas seja apresentado de forma individualizada a fim de



441 um melhor acompanhamento dos gastos correntes na Sede e Regionais. Fundamenta tal
442 necessidade alegando pequena variação nas despesas telefônicas (justificada para a
443 Comissão) e um aumento expressivo de despesas com salários (também justificado com a
444 contratação do novo pessoal para a fiscalização nas Regionais). O próximo item 1.4.1 refere-
445 se ao comportamento das receitas do mês de abril. Conforme DCI de 02/05/2016
446 apresentado pelo Financeiro, não há evento de destaque neste mês. Após os devidos
447 esclarecimentos e apresentação de documentos pelo Gerente Geral Nilto Roberto Cerioli e
448 Coordenadora Financeira Rafaelle Renata Waszak, a Comissão tem parecer favorável quanto
449 ao Relatório Financeiro de ABRIL/2016. O Vice-Presidente IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE
450 questiona se há alguma colocação a ser feita, pois colocará para aprovação da plenária o
451 relatório da CPFi. Neste momento, o Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES manifesta
452 sua aprovação, mas novamente destaca que não há possibilidade de analisar as informações
453 pela dificuldade de discussão e pelo tempo escasso pois considera as questões financeiras as
454 mais relevantes. Sobre tal argumentação, o Vice-Presidente ressalta que o Financeiro é um
455 relatório padronizado e de lógica pré-estabelecida, o que descarta maiores debates. Alega
456 também que as Comissões são igualmente importantes e que todas necessitariam de uma
457 mesma expansão de tempo para tratar seus temas, mas mesmo assim apresentam seus
458 dados de forma detalhada e acessível. O Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES concorda
459 então que a CPFi tem condições de apresentar os dados de forma mais clara, só que não há
460 tempo hábil de centralizar somente as informações mais relevantes e que o excesso de dados
461 dificulta o entendimento como um todo. O relator, Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA
462 ROSANELI agradece as colocações ressaltando que o volume de informações é realmente
463 extenso, mas que é necessário refletir sobre as atribuições das Comissões a fim de não se
464 confrontar questões de gestão. Imprescindível também haver equilíbrio entre os assuntos
465 levantados e a celeridade em solucioná-los, motivo pelo qual a Plenária repensa um outro
466 modo de expor os dados financeiros em Ata para uma melhor compreensão geral. Destaca
467 por fim, que todo processo financeiro deve ser corretamente instruído com informações
468 claras que auxiliem tanto nas reuniões quanto na gestão e planejamento do próprio
469 Conselho; evitando desfalques como o ocorrido no CAU/DF. O Vice-Presidente coloca para
470 votação a Aprovação das Contas de Abril de 2016 (ANEXO XVII). Acompanhando o parecer da
471 CPFi, os Conselheiros aprovam as Contas de Abril de 2016 por unanimidade. Prosseguindo, o
472 relator da Comissão, Conselheiro Suplente ALESSANDRO FILLA ROSANELI passa a informar
473 dados relativos à análise do Fundo de Apoio do CAU/PR. De acordo com os extratos e
474 informações apresentados pelo Gerente Geral Nilto Roberto Cerioli, os valores deste fundo
475 foram transferidos para conta 0373/003/00003697-1 da CEF. A transferência realizada no
476 mês de abril foi no valor de R\$ 26.817,08 (vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais e oito
477 centavos), acumulado até abril de 2016, o valor de R\$163.329,65 (cento e sessenta e três mil,
478 trezentos e vinte e nove reais, e sessenta e cinco centavos). Atualmente o saldo dos
479 depósitos judiciais é o valor bruto de R\$ 749.407,04 (setecentos e quarenta e nove mil,
480 quatrocentos e sete reais, e quatro centavos) não considerando rendimentos. A seguir, o
481 Relator comenta sobre a Demonstrações Financeira do Primeiro Trimestre do Exercício de
482 2016 (ANEXO XVIII). O mesmo foi analisado pela CPFi e apresentado formalmente de acordo
483 com a Resolução de nº 101/2015 do CAU/BR, com as devidas rubricas e assinaturas do
484 Presidente, Contador e Gerente Financeiro deste órgão. A CPFi informa o seu parecer



485 favorável. O Vice-Presidente IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE, coloca para aprovação da
486 plenária o Demonstrativo Financeira do Primeiro Trimestre do Exercício de 2016. Sem
487 manifestação contrária, os Conselheiros acompanham parecer da Comissão e aprovam por
488 unanimidade. Outro assunto tratado refere-se as Demonstrações Contábeis Trimestrais. O
489 Relator solicita ao Departamento Financeiro que os próximos demonstrativos contábeis
490 trimestrais sejam acompanhados de um Relatório Contábil que apresente, de modo
491 específico, esclarecimentos de todos seus componentes, para melhor subsidiar a aprovação
492 do documento. Colocado para votação da plenária pelo Vice-Presidente, foi aprovado por
493 unanimidade pelos Conselheiros. Seguindo, o Relator Conselheiro Suplente ALESSANDRO
494 FILLA ROSANELI trata do projeto de Resolução sobre as anuidades, onde o CAU/BR enviou ao
495 CAU/PR sugestão de uma Resolução para a cobrança de anuidades em atraso, em razão de
496 vários problemas ocorridos via transmissão CREA dos processos para o CAU. Após parecer do
497 Departamento Jurídico, esta Comissão concorda com o Projeto do CAU/BR, porém considera
498 que alguns CREA's enviaram ao CAU/PR, arquitetos e urbanistas que mesmo com o cadastro
499 interrompido, foram cadastrados como ativos e considera também que a Resolução informa
500 que a interrupção só poderá ser aceita estando quites com o Conselho, ou seja, sem débito.
501 Face a este erro de transmissão entre Conselhos, que mudou o *status* do profissional ou
502 empresa, esta CPFi recomenda o seguinte procedimento: "PROFISSIONAL OU PESSOA
503 JURÍDICA TRANSFERIDOS DO CREA PARA O CAU: Art. XX. Será automaticamente
504 interrompido o profissional ou da pessoa jurídica que teve o cadastro transferido do CREA
505 para o CAU e que não tenha efetuado ativação ou não tenha utilizado o serviço, através do
506 SICCAU – Sistema de Comunicação do CAU. Parágrafo único. Para essa circunstância, o
507 profissional ou pessoa jurídica, será isentado de anuidade e ou multa referente ao período de
508 instalação do CAU até o dia de solicitação de reabilitação". O Relator afirma ser esta uma
509 tentativa de sanar uma injustiça contra pessoas que pagam a anuidade sem estar exercendo
510 a profissão. No entanto, tal discussão levantou outras duas questões importantes embasadas
511 por parecer jurídico do CAU/PR e que se tornaram pautas de sugestão a serem encaminhadas
512 ao CAU/BR para complementar o projeto a nível nacional: a) Anuidade de professor: Não há
513 consenso à nível nacional, mas no Paraná o entendimento é o de que arquiteto-professor
514 precisa de RRT para exercer atividade profissional nesta função, desde que a matéria
515 ministrada seja relacionada à arquitetura. Assim, a cobrança seria justificada por entender
516 que só é considerado profissional quem está em dia com o Conselho; b) Inatividade: como
517 houve problema na transmissão de profissionais entre os conselhos, o CAU/PR sugere que as
518 pessoas inativas no CREA, que nunca acessaram o SICCAU, sejam consideradas inativas em
519 decorrência de um erro. Finalizando os trabalhos da CPFi, o Relator comunica aos
520 Conselheiros que as declarações de rendas referente ao Exercício 2015 já estão sendo
521 recebidas, devendo as mesmas serem entregues em envelopes lacrados.....

522 **2.4. Relato da Comissão de Exercício Profissional - CEP.....**

523 Com a Ata da CEP (ANEXO XIX) exposta em tela, o Conselheiro Titular, e Coordenador da
524 Comissão, LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA, iniciou informando a respeito de uma
525 solicitação de integração oriundo do Comitê Gestor de Implantação do Estatuto da
526 Metrôpole do Paranaidade ao CAU/PR (ANEXO XX) para que haja a indicação de um
527 representante para compor o mesmo. Este convite foi feito pelo Conselheiro Suplente Glauco
528 Pereira Junior que faz parte da Coordenadoria Operacional do Paranaidade, ao qual o



529 Coordenador da CEP agradece, e informa que o convite foi aceito pelo Conselho e em breve
530 um profissional será indicado para o cargo. O segundo tema relatado pelo Coordenador da
531 CEP, trata de um Parecer do TCU (ANEXO XXI) sobre a dispensa de RRT na aprovação de
532 projetos em Maringá/PR. Devido a não concordância com tal ato, o CAU/PR elaborou um
533 parecer jurídico reforçando e exigindo a obrigatoriedade legal do registro. Por conseguinte, a
534 Prefeitura de Maringá foi notificada e passou a exigir o RRT para quaisquer projetos,
535 enviando para o CAU Maringá uma relação de todos os projetos que eles aprovaram para que
536 a Fiscalização possa fazer o monitoramento. O terceiro item da pauta da CEP aborda a
537 renovação do convênio CAU/BR com a ABNT (ANEXO XXII), que disponibiliza acessos a todo
538 material das Normas. No CAU/PR há 2 (dois) acessos disponíveis, sendo um para a Assessora
539 do Jurídico Dra. Claudia Cristina Taborda Dudeque, e outro para o gerente de Fiscalização
540 Walter Gustavo Linzmayer. Após Deliberação, os Conselheiros presentes optaram tanto pela
541 renovação do Convênio quanto pela manutenção da distribuição já existente dos acessos. O
542 quarto tema referiu-se aos protocolos de profissionais solicitando isenção de pagamento de
543 anuidades para renovação do registro. O Coordenador informou que a partir da próxima
544 plenária estes protocolos serão deliberados *Ad Referendum*, sendo estes pedidos
545 pertinentes, serão abatidas a anuidade, se não será cobrada; e complementa dizendo que da
546 mesma forma ocorrerá com os protocolos de alteração na data de registro, reconsideração
547 de referendo, isenção de pagamento e solicitação de interrupção do registro; todos serão
548 analisados *Ad Referendum*. O seguinte assunto exposto pelo Coordenador foi a solicitação de
549 um profissional a respeito do posicionamento do CAU sobre a Luta Antimanicomial,
550 conforme matéria do site Gazeta do Povo. O material sobre o tema será encaminhado via *e-*
551 *mail* aos Conselheiros para uma análise mais detalhada por parte dos mesmos a fim de
552 promover e divulgar a devida resposta ao solicitante. Passando para o próximo assunto, o
553 Coordenador da CEP informou o retorno de um processo de registro de direitos autorais de
554 uma profissional. Necessitando de um embasamento jurídico para sanar as eventuais dúvidas
555 dos Conselheiros sobre o processo, a Assessora Jurídica, Dra. Cláudia Cristina Taborda
556 Dudeque determinou que para validar tais direitos de um arquiteto faz-se necessário, além
557 do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), o próprio Registro do Projeto. Desta forma, a
558 autoria terá legitimidade e reconhecimento. Finalizando a pauta da CEP, o Coordenador LUIZ
559 EDUARDO BINI GOMES DA SILVA destacou o importante encontro das CEP e fiscais dos
560 CAU/UF ocorrido em Brasília, do qual participaram os profissionais do CAU/PR, o Agente de
561 Fiscalização Tadeu Gonsales Galvão, e o Gerente de Fiscalização Walter Gustavo Linzmayer
562 em dinâmicas e análises de processos. Visando aprimorar suas atividades, o CAU/PR reuniu
563 aqui em Maringá todos seus agentes de fiscalização para repassar as mesmas dinâmicas do
564 CAU/BR. Sem mais assuntos à expor, o Coordenador encerra seu relato.....

565 **2.5. Relato da Comissão de Ensino e Formação - CEF.....**

566 O Coordenador da CEF, Conselheiro Titular CARLOS HARDT, inicia relatando que o conteúdo é
567 muito mais informativo do que deliberativo. Prossegue dizendo que a CEF reviu o processo
568 da Faculdade INGÁ-UNINGÁ referente ao curso novo, onde solicitaram registro dos seus
569 regressos e tinha sido negado tendo em vista a intempestividade no pedido de
570 reconhecimento do curso junto ao MEC. Porém, nos últimos dias do governo que se alterou
571 recentemente, foi assinado um novo decreto que alterou esse dispositivo. Tendo em vista a
572 mudança do dispositivo federal a respeito do assunto, a CEF/PR reenviou um pedido de



573 orientação e esclarecimento ao CAU/BR (ANEXO XXIII) para um novo posicionamento frente
574 ao novo dispositivo legal. Em relação ao curso da UNINCOR que é de Minas Gerais, é um
575 curso de arquitetura 100% (cem por cento) em EAD. Esse assunto ainda está tramitando e a
576 CEF, em uma reunião aprovou uma minuta referente ao pedido de atualização das
577 informações junto ao CAU/MG e ao CAU/BR. O Coordenador comenta que discutiram a
578 Resolução nº 1073 do CONFEA, que embora não trate diretamente de questão, e não tenha a
579 abrangência sobre as questões de arquitetura e urbanismo, a CEF recomendou que fosse
580 feita uma análise preliminar pela Assessoria Jurídica do CAU/PR, mas fundamentando que
581 seja feito um pedido de informações junto ao CAU/BR sobre eventuais repercussões que
582 possam atingir a atividade de arquitetura e urbanismo. Segundo o Coordenador da CEF, essa
583 Resolução, de certa forma, reescreve a antiga resolução nº 1010 do CONFEA em que eles
584 efetivamente pegaram as atribuições dos arquitetos e distribuíram entre as suas diversas
585 formas de formação. Prosseguindo, informa que foi levado à Comissão um texto de discussão
586 de autoria do Núcleo de Estudo e Pesquisas da Consultoria Legislativa do Senado Federal, que
587 discute uma série de questões fundamentalmente a respeito da abertura de fronteiras para
588 profissionais estrangeiros. O risco que isso pode trazer para a profissão do Arquiteto
589 Urbanista. O Coordenador da CEF comenta que: “como é apenas um estudo, não achamos
590 importante trazer nenhum tipo de deliberação ao plenário. E ele está à disposição para quem
591 tiver interesse”. Continuando informa que foi analisado um pedido de registro do Curso
592 Superior em Tecnologia em Segurança do Trabalho, promovido pela UNOPAR. O
593 Coordenador do curso da UNOPAR pede que seja registrado no CAU. O Coordenador da CEF
594 reforça: “é um curso, na verdade, não pleno. Ele tem nível de tecnólogo”. A CEF Considera
595 que o assunto é fundamentalmente jurídico e nesse sentido encaminha a Assessoria Jurídica
596 do CAU/PR, e complementa dizendo que aparentemente deverá ser reenviado para o
597 CAU/BR para uma deliberação. Em relação ao Fórum de Coordenadores, apenas informa que
598 foram comunicados os Coordenadores do Fórum, a não realização do Fórum nesse primeiro
599 semestre. Por decisão da plenária passada, ficou estipulado que se comece a fazer a
600 programação do fórum para o próximo semestre e, segundo previamente deliberado, deve
601 acontecer em Curitiba no dia 24 de outubro. Finalizando o Coordenador comenta: “isso vem
602 muito ao encontro do que a gente discutiu a respeito da contratação de serviços para a nossa
603 intranet, a Assessora da CEF, a arquiteta Maria Benedita Honda, nos informou de ter criado o
604 seu sistema de acompanhamento dos assuntos da CEF, mas é um acompanhamento bastante
605 simplificado. Mas o interessante é que a CEF tem o registro de todas as ações que foram
606 feitas a respeito de cada um dos assuntos”. Pauta vencida, o Coordenador da CEF,
607 Conselheiro Titular CARLOS HARDT encerra seu relato.....

608 **3. Palavra do Conselheiro Federal.....**

609 O Conselheiro Federal Titular, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, sucintamente desculpa-se pela
610 ausência durante a maior parte da reunião ocorrida, e diz que se equivocou quanto ao
611 horário da reunião, acreditando ser em outro horário; o mesmo agradece a presença dos
612 Conselheiros, e deseja um bom retorno a todos.....

613 **Nada mais a tratar, o Vice Presidente Arquiteto e Urbanista IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE**
614 **agradece aos Conselheiros presentes e, às treze horas e vinte minutos do dia vinte e quatro de**
615 **maio de dois mil e dezesseis, declara encerrada esta Reunião de nº 056 (quinta de 2016) do**
616 **CAU/PR. Para constar, eu, ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA, Assistente de Plenária Ad hoc deste**



617 Conselho, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada por mim em todas as
618 páginas e, ao final, assinada por mim e pelos Senhores Presidente e Vice-Presidente para que
619 produza os efeitos legais.....

JEFERSON DANTAS NAVOLAR
Presidente do CAU/PR
CAU A8657-6

IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE
Vice-Presidente do CAU/PR
CAU A22987-3

ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA
Assistente de Plenária



- 620 ANEXOS
- 621 Anexo I - Comissão Temática de Harmonização Interconselhos.
- 622 Anexo II - PEC 65.
- 623 Anexo III - Arquitetura como cultura.
- 624 Anexo IV - Fundamentação do voto da CED.
- 625 Anexo V - Calendário dos Seminários Regionais da CED.
- 626 Anexo VI - ATA da COA.
- 627 Anexo VII - Edital de Processo Seletivo de Estagiários – CAU/PR nº01/2016.
- 628 Anexo VIII - ACT - Retificação da Tabela de Benefício do Plano de Saúde.
- 629 Anexo IX - Apresentação - Projeto Intranet.
- 630 Anexo X - Termo de Referência - Intranet.
- 631 Anexo XI - Contratação de Consultoria de TI – Intranet.
- 632 Anexo XII - Relatório Administrativo.
- 633 Anexo XIII - Relatório Atendimentos.
- 634 Anexo XIV - Relatório Comunicação.
- 635 Anexo XV - Relatório Jurídico.
- 636 Anexo XVI - Ata CPFi.
- 637 Anexo XVII - Aprovação das Contas de Abril de 2016.
- 638 Anexo XVIII - Demonstrações Financeira do Primeiro Trimestre do Exercício de 2016.
- 639 Anexo XIX - Ata da CEP.
- 640 Anexo XX - Comitê Gestor de Implantação do Estatuto da Metrópole do ParanáCidade.
- 641 Anexo XXI - Parecer do TCU.
- 642 Anexo XXII - Renovação do Convênio CAU/BR com a ABNT.
- 643 Anexo XXIII - Pedido de orientação e esclarecimento ao CAU/BR.